



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2294, ano 48, de 12 de maio de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 0003/2026
Processo Nº: 1235/2026
Registro CGM Nº: 26-00270-1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, no dia 27 de maio de 2026 às 09:00 horas, tendo como objetivo: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: CONTRUÇÃO DO CANAL PARA DRENAGEM DAS ÁGUAS DO RIACHO DA SERRA CONVÊNIO FDE Nº 053/2026. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no setor de contratação

DONA INÊS, 11 de maio de 2026.

JOSE RODRIGUES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0236/2026
Processo Nº: 2126/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) MANILHAS DE CONCRETO DE 800MM, DESTINADAS A REALIZAR MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL E MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, EM VIRTUDE DAS INUNDAÇÕES CAUSADAS PELAS CHUVAS



INTENSAS OCASIONADAS NO MUNICÍPIO. VIA DECRETO DE EMERGÊNCIA 443/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de maio de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0239/2026
Processo Nº: 2127/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, EM VIRTUDE DAS INUNDAÇÕES CAUSADAS PELAS CHUVAS INTENSAS OCASIONADAS NO MUNICÍPIO. VIA DECRETO DE EMERGÊNCIA 443/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de maio de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2294, ano 48, de 12 de maio de 2026

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0238/2026

Processo Nº: 2124/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa especializada para a cessão de licença de uso de plataforma tecnológica, em ambiente web e mobile, destinada à gestão, monitoramento e acompanhamento contínuo das ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de maio de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0290/2026

Processo Nº: 1691/2026

Registro CGM Nº 26-50265-8

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado CLINICA FLORENCE LTDA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0210/2026

Objeto Contratação de profissional médico especialista em Neurologia, para prestação de serviços destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Assinatura 05/05/2026

Vigência 05/05/2026 A 31/12/2026

Valor 60.000,00

MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000

E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0293/2026

Processo Nº: 1692/2026

Registro CGM Nº 26-50266-6

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado JEAN PEDRO DE SOUSA SILVA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0209/2026

Objeto Aquisição de materiais permanentes para o prédio da Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB.

Assinatura 11/05/2026

Vigência 11/05/2026 A 31/12/2026

Valor 12.410,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

MAIS
DESENVOLVIMENTO





Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº
0045/2026

Em, 12 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08	122	0037	2027	Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
0000221	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total da Ação					2.000,00
Total da Unidade Orçamentária					2.000,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08	243	2017	2076	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0000486	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total da Ação					15.000,00
08	244	0137	2078	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	
0000515	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total da Ação					2.000,00
Total da Unidade Orçamentária					17.000,00
Total de Suplementações					19.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	1001	2004	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Controle Interno	
0000031	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
Total da Ação					2.000,00
Total da Unidade Orçamentária					2.000,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0137 2077 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E
CADASTRO ÚNICO

0000498	3390.32 99	16600000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
0000503	4490.52 99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total da Ação 17.000,00

Total da Unidade Orçamentária 17.000,00

Total de Anulações 19.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional